



ELPÍDIO DE S. SILVA
VERDURÃO JUAZEIRO
CNPJ: 08.203.388/0001-30

Processo 013.00921/2025
Fls nº 207
Visto e

Razão Social: VERDURÃO JUAZEIRO, CNPJ:
08.203.388/0001-30, situada na Rua Jefferson Moreira, nº 09, Sa-
la: Térreo, Centro, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis - MA
À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA

À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA

Comissão de Licitação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro,
Esperantinópolis – MA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025
Envelope 2 - “Habilitação”

ELPÍDIO DE S. SILVA (VERDURÃO JUAZEIRO) CNPJ: 08.203.388/0001-30. Inscrição Estadual:
12.229.579-0.

Rua Jefferson Moreira Nº 09, Sala: Térreo, Centro, Cep: 65.750-000
Esperantinópolis - MA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELPIDIO DE S. SILVA LTDA**
CNPJ: **08.203.388/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:42:05 do dia 26/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2025.

Código de controle da certidão: **1F15.1146.5F97.91D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELPIDIO DE S. SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.203.388/0001-30

Certidão nº: 4469061/2025

Expedição: 24/01/2025, às 13:11:29

Validade: 23/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELPIDIO DE S. SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.203.388/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

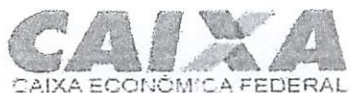
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO 300801205
Fls nº 210
Visto 2

Validar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.203.388/0001-30
Razão Social: ELPIDIO DE S SILVA ME
Endereço: RUA JEFFERSON MOREIRA 09 SALA: TERREO / CENTRO /
ESPERANTINOPOLIS / MA / 65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2025 a 08/02/2025

Certificação Número: 2025011001381417988382

Informação obtida em 24/01/2025 13:54:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo nº 30801/22
Fls nº 211
Visto e

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007645/25

Data da

28/01/2025 08:40:39

Inscrição Estadual: 122295790

CPF/CNPJ: 08203388000130

Razão Social: ELPIDIO DE S SILVA LTDA

Endereço: RUA JEFFERSON MOREIRA, 9 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (0)00000000

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/01/2025 08:40:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO
CNPJ: 06376669000169



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

O Departamento Tributário da Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS, a requerimento da pessoa interessada **ELPIDIO DE S. SILVA LTDA**, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 28/04/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Cadastro:	000257	Inscrição Municipal:	381
Contribuinte:	ELPIDIO DE S. SILVA LTDA	CPF/CNPJ:	08203388000130
Nome Fantasia:	VERDURÃO JUAZEIRO		
Endereço:	RUA JEFFERSON MOREIRA, 09	Complem:	SALA; TERREO
Bairro:	CENTRO	CEP:	65750000
Cidade:	ESPERANTINOPOLIS - MA		
Inscrição Est.:	12.229.579-0	Data de Abertura:	10/07/2006
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comércio varejista de carnes - açougues
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista de material elétrico
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Emissão: 28/01/2025 10:44:07

Validade: 28/04/2025

Usuário: MARCOS1

Número/Controle da Certidão: A21630B3F8087A4A


Marcos Aurélio S. Figueredo
Chefe do Setor Tributário
Portaria nº 126/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO

CNPJ: 06376669000169



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, do Código Tributário Municipal lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos relativo aos impostos (IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc.), em nome do sujeito passivo acima identificado, para fins de fazer provas junto às Repartições Públicas, Federais, Autarquias e Bancos.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Cadastro: 000257 Inscrição Municipal: 381
Contribuinte: ELPIDIO DE S. SILVA LTDA CPF/CNPJ: 08203388000130
Nome Fantasia: VERDURÃO JUAZEIRO
Endereço: RUA JEFFERSON MOREIRA, 09 Complemento: SALA; TERREO
Bairro: CENTRO CEP: 65750000
Cidade: ESPERANTINOPOLIS - MA
Inscrição Est.: 12.229.579-0 Data de Abertura: 10/07/2006 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Atividade(s) CNAE

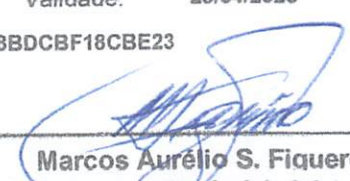
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comércio varejista de carnes - açougues
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista de material elétrico
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Emissão: 28/01/2025 10:43:39

Validade: 28/04/2025

Usuário: MARCOS1

Número/Controle da Certidão: DF28BDCBF18CBE23


Marcos Aurélio S. Figueiredo
Chefe do Departamento da Administração Tributária
Potaria 047/2025



Protocolo nº 30090/1202
Fis nº 214
Visto

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007645/25

Data da

27/01/2025 08:40:39

Inscrição Estadual: 122295790

CPF/CNPJ: 08203388000130

Razão Social: ELPIDIO DE S SILVA LTDA

Endereço: RUA JEFFERSON MOREIRA, 9 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (000000000

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

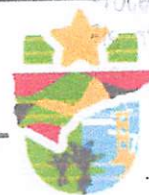


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06376669000169

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO



30/01/2025
015

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000257	Nº da Inscrição 381	Nº do Alvará 57/2025	Validade 31/12/2025
--------------------------	------------------------	-------------------------	------------------------

Contribuinte Nome:	ELPIDIO DE S. SILVA LTDA
CPF/CNPJ:	08203388000130
RG/Insc	
Nome Fantasia:	VERDURÃO JUAZEIRO

Endereço		Número:	09
Logradouro:	JEFFERSON MOREIRA	CEP:	65750000
Complemento:	SALA; TERREO	Estado:	MA
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	ESPERANTINOPOLIS		
Contato:	12.229.579-0		

Atividade Principal	
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	

Horário de Funcionamento			
Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações	
-------------	--

Detalhamento da Atividade	
---------------------------	--

Data de Abertura 10/07/2006	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Código
--------------------------------	--	--------

Marcos Aurélio S. Figueredo
Chefe Departamento de Administração Tributária
Portaria nº 047/2025

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PROCESSO Nº 3003011202
Fls nº 216
Visto

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 28/01/2025

Nº da certidão: 12500305872

Data de validade: 28/03/2025

Código de Validação: 642f239199

NOME: ELPIDIO DE S SILVA LTDA

CNPJ: 08.203.388/0001-30

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
MaranhãoProcesso nº 2080/2025
Fls nº 218
Visto

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.203.388/0001-30 Inscrição Estadual: 12.229579-0

Razão Social: ELPIDIO DE S SILVA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JEFFERSON MOREIRA

Número: 9 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: ESPERANTINOPOLIS UF: MA

CEP: 00000000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/08/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4691500), 01/04/2010 - (4633801), 24/04/2012 -
(CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/01/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **ELPIDIO DE S. SILVA LTDA**
CPF/CNPJ: **08.203.388/0001-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:08:47 do dia 28/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: TT6U280125080847

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELPIDIO DE S. SILVA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.203.388/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:07:33 do dia 28/01/2025 , com validade até o dia 27/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yguoTBH3y2RF71dOBuDu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA022517232<817<<<<<<<<<<
7008304M2704298BRA<<<<<<<<<<D
ELPIDIO<<DE<SOUZA<SILVA<<<<<<

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.203.388/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/07/2006
NOME EMPRESARIAL ELPIDIO DE S. SILVA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERDURAO JUAZEIRO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JEFFERSON MOREIRA	NUMERO 09	COMPLEMENTO SALA: TERREO;	
CEP 65.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERANTINOPOLIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BULHAOBULHAO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3645-1814	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2025 às 08:17:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Processo nº 300941109
Fls nº 22
Visto ✓

Processo nº 2008.012.35
Fis nº 53
Visto e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.203.388/0001-30

NOME EMPRESARIAL:

ELPIDIO DE S. SILVA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ELPIDIO DE SOUSA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/01/2025 às 08:17 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR IMPRIMIR[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101480285		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		Fis n° 225 Visto e	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELPIDIO DE SOUZA SILVA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS			
FILHO DE (pai) JOÃO DIOGO SILVA		(mãe) MARIA DE SOUSA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1970		IDENTIDADE (número) 21318732002-0		CPF (número) 821.758.293-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GENÉSIO CARVALHO				NÚMERO 207	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.750-000	
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ELPIDIO DE S SILVA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JEFFERSON MOREIRA				NÚMERO 09	
COMPLEMENTO SALÃO TERREO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.750-000	
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS		UF MA		PAIS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fpfreire@bol.com.br					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4724500 Atividade secundária 4729699 4722901 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES. ATO #@20090320662@#			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/07/2006		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08203388000130		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Elpidio de S. Silva - me		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elpidio de Sousa Silva			
PARA USO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Silvana Maria Silva de Brito Juizador Singular do Registro Mercantil 19/08/2009		AUTENTICAÇÃO JUCEMA		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2009 SOB O NÚMERO: 20090320662 Protocolo: 09/032066-2 Empresa: 21101480285 ELPIDIO DE S. SILVA - ME	

ART. 300.

00 0. 01

Processo nº 30090/2005
Fis nº 226
Visão e

Reconheço como verdadeira — a — Fm

retro — —
assinada com esta sela

Cartório do
1º Ofício

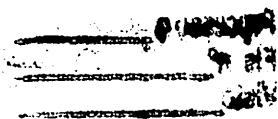
Em Test. CB da verdade

Esperantinópolis 10 de 08 de 20.09

Rubens Ribeiro
Tabelião Público



esperantinópolis
10 de 09





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls nº 22
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101480285		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELPIDIO DE SOUSA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO DIOGO SILVA		(mãe) MARIA DE SOUSA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1970	IDENTIDADE (número) 213187320020	Órgão emissor GEJUSPC	UF MA
CPF (número) 821.758.293-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GEFERSON MOREIRA			NÚMERO 09
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2450
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELPIDIO DE S SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GEFERSON MOREIRA			NÚMERO 09
COMPLEMENTO SALÃO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2450
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4724500 Atividade secundária 4930202 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08203388000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Elpidio de Sousa Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/05/2012			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Pedro Neves Carvalho
Diretor de Reg. JUCEMA do Estado do Maranhão
Atest. n° 927
25/05/12

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2012
DB O NÚMERO: 20120345133
Protocolo: 12/034513-3
Empresa: 21.1.0148028-5
ELPIDIO DE S SILVA - ME



Nº AE 019.597 1891

Processon 300801502
Fls nº 228
Visto

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

PEDREIRAS - MA

Reconheço como verdadeira(s) a(s) assinatura(s)
indicada(s) pela seta
Pedreiras(MA), 28.05.2012
em Test. da verdade

- ☐ **Hermes Nunes da Silva**
Tabellão Titular
- ☐ **Hádla Gilva da Silva Nunes**
Tabellã Substituta
- ☒ **Clésio Rodrigues Brandão**
Esc. Autorizado



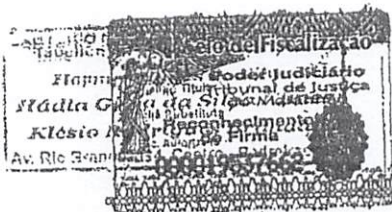
Av. Rio Branco, 388 - Centro
Pedreiras - MA - 66.000-000
Fone: (085) 3333-1111
Fax: (085) 3333-1111
E-mail: cartorio2@pedreiras.ma.gov.br
www.pedreiras.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101480285		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELPIDIO DE SOUSA SILVA		BACABAL	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO DIOGO SILVA		(mãe) MARIA DE SOUSA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1970	IDENTIDADE (número) 213187320020	Órgão emissor GEJUSPC	UF MA
CPF (número) 821.758.293-91			
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GEFERSON MOREIRA			NÚMERO 09
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2450
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELPIDIO DE S SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GEFERSON MOREIRA		ATO #@20120548372@#	NÚMERO 09
COMPLEMENTO SALÃO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2450
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4724500 Atividade secundária 4722901 4744004 4744099 4741500 4742300 4691500	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08203388000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Elpidio de Sousa Silva - me			
DATA DA ASSINATURA 21/08/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elpidio de Sousa Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jackson Aguiar Medeiros Juizado Singular do Registro Mercantil 28/08/2012	AUTENTICAÇÃO JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2012 SOB O NÚMERO: 20120548372 Protocolo: 12/054837-2 Empresa: 21101480285 ELPIDIO DE S SILVA - ME		

000000

01 00 00



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

PEDREIRAS - MA

Reconheço como verdadeira(s) a(s) assinatura(s)
indicada(s) pela seta
Pedreiras(MA), 28 / 08 / 2012
em Test. da verdade

- ☐ Hermes Nunes da Silva
Tabelião Titular
- ☐ Hádla Gilva da Silva Nunes
Tabelião Substituta
- ☒ Klésio Rodrigues Brandão
Esc. Autorizada



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fis II
Visto Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101480285		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELPIDIO DE SOUSA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO DIOGO SILVA		(mãe) MARIA DE SOUSA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1970	IDENTIDADE (número) 213187320020	Órgão emissor GEJUSPC	UF MA
CPF (número) 821.758.293-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GEFERSON MOREIRA		NÚMERO 09	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2450
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELPIDIO DE S SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MORENO		NÚMERO 04	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.753-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2594
MUNICÍPIO SÃO RAIMUNDO DO DOCA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4724500 Atividade secundária 4722901 4744004 4744099 4741500 4742300 4691500	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE HOTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 082033880002	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Elpidio de Sousa Silva - me</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/11/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elpidio de Sousa Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jackson Ney Aguiar Medeiros Julgador Singular do Registro Mercantil Mat. 2162 17/12/2013		AUTENTICAÇÃO 	

MA1201304814701

AM3004

Processo nº 30094/2025
Fis nº 232
Visto e

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
PEDREIRAS - MA**

Reconheço como verdadeira(s) a(s) assinatura(s)
indicada(s) pela seta
Pedreiras(MA), 09/12/13
Em Test, da verdade

- ☒ ELPIDIO DE S SILVA
- ☒ ELPIDIO DE S SILVA NUNES
- ☒ ELPIDIO DE S SILVA BRANDÃO
- ☒ ELPIDIO DE S SILVA MARTINS



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/12/2013 Sob Nº 21900252861
Protocolo : 130878600 de 17/12/2013 NIRE: 21101480285
ELPIDIO DE S SILVA - ME
Chancela : 2D6293F8EB52B7C55ACC1C4D74F36D9FCF46B1EB

São Luis, 17/12/2013

[Handwritten Signature]

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101480285		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELPIDIO DE SOUSA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO DIOGO SILVA		(mãe) MARIA DE SOUSA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1970	IDENTIDADE (número) 213187320020	Órgão emissor GEJUSPC	UF MA
CPF (número) 821.758.293-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GEFERSON MOREIRA		NÚMERO 09	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2450
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELPIDIO DE S. SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GEFERSON MOREIRA		NÚMERO 09	
COMPLEMENTO SALÃO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2450
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4724500 Atividade secundária 4722901 4744004 4744099 4741500 4742300 4691500	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08203388000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Elpidio de S. Silva - me			
DATA DA ASSINATURA 23/06/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elpidio de Sousa Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jackson Ney Aguiar Medeiros Julgador Singular de Registro Mercantil Mat. 2162 31/10/2014		AUTENTICAÇÃO	



MA1201405090487

Arquivo 3009 d b o x
Fls nº 233
Visto e

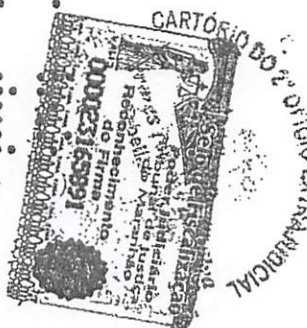
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
PEDREIRAS MA

Reconheço como Autêntica a(s) Assinatura(s)
de Elpidio de S. Silva

Indicado(t) pela(s) se(s)a
Pedreiras MA de 25 de 07 de 2014.

Em Teste da Verdade

- ☐ Irmão Nuno J. S. II
Tabela Substituta
- ☐ Hádiz Gilva da Silva Nuno
Tabela Substituta
- ☐ Kleio Rodrigues Brandão
Escritório Autorizado



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 31/07/2014 Sob Nº 20140496793
Protocolo : 140496793 de 30/07/2014 NIRE: 21101480265
ELPIDIO DE S SILVA - ME
Chancela : E89976D52C32FC662EFE5A1BA12FA11AE70A7086

São Luís, 31/07/2014

CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Gera;



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101480285		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial) 21900252861	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELPIDIO DE SOUSA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO DIOGO SILVA		(mãe) MARIA DE SOUSA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1970	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 213187320020	Orgão emissor GEJUSPC	UF MA
CPF (número) 821.758.293-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JEFFERSON MOREIRA			NÚMERO 09
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65750-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 002430 - Esperantinópolis
MUNICÍPIO Esperantinópolis			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 025 - EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ELPIDIO DE S SILVA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA MORENO			NÚMERO 04
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65753-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 002594 - São Raimundo do Doca Bezerra
MUNICÍPIO São Raimundo do Doca Bezerra		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 0,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) Zero	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4724500 Atividade Secundária 4633801, 4691500, 4722901, 4741500, 4742300, 4744004, 4744099, 4930202	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJÓLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/12/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08203388000210	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 02/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elpidio de Sousa Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180001711282	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 15:11 SOB Nº 20180386182.
PROTOCOLO: 180386182 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801921061. NIRE: 21101480285.
ELPIDIO DE S SILVA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO TIAGO 18/05/2018



06/020280-7

REGISTRO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

reconhecer comércio se ato referente a filial

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)

ELPIDIO DE SOUZA SILVA

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

ESTADO CIVIL

Casado(a)

SEXO

M ☒ F ☐

REGIME DE BENS (se casado)

Separação de bens

FILHO DE (pai)

JOÃO DIOGO SILVA

(mãe)

MARIA DE SOUSA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)

30-08-1970

IDENTIDADE número

21318732002-0

Órgão emissor

GEJSPC

UF

MA

CPF (número)

821.758.293-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)

RUA PRINCIPAL

NÚMERO

SN

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

LARANJAL

CEP

65750-000

CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)

UF

MA

MUNICIPIO

ESPERANTINÓPOLIS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:

CODIGO DO ATO

080

DESCRIÇÃO DO ATO

INSCRIÇÃO

CODIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

CODIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

CODIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

ELPIDIO DE S SILVA

ATO

NÚMERO

110

LOGRADOURO (rua, av, etc.)

RUA JEFFERSON MOREIRA

#@21101480285@#

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65750-000

CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)

MUNICIPIO

ESPERANTINÓPOLIS

UF

MA

PAIS

BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$

10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

DEZ MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE

ECONOMICA

(CNAE Fiscal)

Atividade principal

5229-9/02

Atividades secundárias

5229-9/99

DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE
ALICATAÇÃO
GOVERNAMENTAL

ASSINATURA (FORMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente))

DATA DA ASSINATURA

31-05-2006

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2006

SOB O NÚMERO: 21101480285

Protocolo: 06/020280-7

ELPIDIO DE S. SILVA

JUCEMA

Carmem Luiza Lux
Chefe de Delegacia Regional
de Caxias / JUCEMA
Mat. Nº 2056

10/7/2006

CARMEN LUIZA LUX
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS

Nº A045650

013000

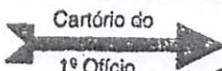
Processo nº 300801205
Fls nº 236
Visto e

0000

Reconheço como verdadeira a firma

Paulo

assinada com esta seta



Em test. da verdade

Esperantinópolis 03 de 07 de 2006

Tabellão Público

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Tabellão

Substituto

Escrevente

Esperantinópolis

Estado do Maranhão



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Visto 11/03/2011

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101480285		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente tiver filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELPIDIO DE SOUZA SILVA		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO MACAÏ	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO	11/015641-2	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai) JOÃO DIOGO SILVA	(mãe) MARIA DE SOUSA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1970	IDENTIDADE (número) 21318732002-0	Órgão emissor GEJUSPC	UF MA
CPF (número) 821.758.293-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GENESIO CARVALHO		NÚMERO 207	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2450
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELPIDIO DE S SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GEFERSON MOREIRA		NÚMERO 09	
COMPLEMENTO SALÃO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2450
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4724500 Atividade secundária 4729699 4722901 4744099 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CIMENTO E TELHAS)		
ATO #@20110156412@#			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/07/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08203388000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF MA
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assilhante/gestante) Elpidio de S Silva - me		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
DATA DA ASSINATURA 10/03/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elpidio de Souza Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Pedro Neves Carvalho Chefe de Esc. Regional JUCEMA Bacabal MA		AUTENTICAÇÃO JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFIQUE O REGISTRO EM 18/03/2011 SOB O NÚMERO: 20110156412 Protocolo: 11/015641-2 Empresa: 21101480285 ELPIDIO DE S SILVA - ME	



Processo nº 30080/2009
Fls nº 238
Visto e

Reconheço a Firma por semelhança
de Elcio Rodrigues
Laércio Rodrigues

CERTÓRIO DO OFÍCIO
Elcio Rodrigues
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão
Substituta
Reconhecimento de Firma
0000170088754

Maranhão
Em Test. Lima da Verdade
Esperantino/MS/MA 14.10.31.11
Lima
Elcio Rodrigues Lima - Tabellã
Laércio Rodrigues Lima - Substituta



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101480285		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) XXXXXXXXXXXXX		BACABAL	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELPIDIO DE SOUSA SILVA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
FILHO DE (pai) JOÃO DIOGO SILVA			(mãe) MARIA DE SOUSA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1970		IDENTIDADE (número) 21318732002-0		Órgão emissor GEJUSPC	
UF MA		CPF (número) 821.758.293-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GEFERSON MOREIRA				NÚMERO 09	
COMPLEMENTO FUNDOS		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.750-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2450				UF MA	
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ELPIDIO DE S SILVA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GEFERSON MOREIRA				NÚMERO 09	
COMPLEMENTO SALÃO TERREO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.750-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2450				UF MA	
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS		PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4724500 Atividade secundária 4722901 4744004 4744099 4741500 4742300 XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. XXXXXXXXXX			
ATO #@20120093499@#					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08203388000130		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	
UF XX		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) + Elpidio de s silva me					
DATA DA ASSINATURA 23/12/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO + Elpidio de Sousa Silva			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Pedro Neves Carvalho
Chefe de Sec. Regional JUCEMA Bacabal MA
Matrícula nº 927
22/10/11

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/02/2012
DO O NÚMERO 20120093499
Protocolo 12/009349-9
Empresa 21101480285
ELPIDIO DE S SILVA ME



PEDRO NEVES CARVALHO Nº 102102 2

PROCESSO 30080/120
Fls nº 240
Visto

RECONHECIMENTO

Reconheço e Firma

por perrelhana
de Elpidio
de Souza Lima



Maranhão
Em Test. *Lima* da Verdade
Esperantinópolis - MA 23 de 12
Lima
Elcia Rodrigues Lima - Tabeliã
Laércio Rodrigues Lima - Substituto



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Processo nº 300801/2012
Visto Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101480285		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELPIDIO DE SOUSA SILVA		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO BACABAL	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO	12/034613-3	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
FILHO DE (pai) JOÃO DIOGO SILVA	(mãe) MARIA DE SOUSA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1970	IDENTIDADE (número) 213187320020	Órgão emissor GEJUSPC	UF MA
CPF (número) 821.758.293-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GEFERSON MOREIRA		NÚMERO 09	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 2450
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELPIDIO DE S SILVA -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GEFERSON MOREIRA		NÚMERO 09	
COMPLEMENTO SALÃO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2450
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS	ATO #@20120346133@#	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4724500	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		
Atividade Principal 4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOGUES		
Atividade secundária 4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS		
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA		
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
4742300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
4691500	XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08203388000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) Elpidio de Sousa Silva			
DATA DA ASSINATURA 25/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elpidio de Sousa Silva		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFEITO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Pedro Neves Carvalho
Celo do Esc. Regional JUCEMA Bacabal MA
Matrícula nº 927

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2012
DO NÚMERO: 20120346133
Protocolo: 12/034613-3
Empresa: 21101480285
ELPIDIO DE S SILVA -ME





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101480285		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELPIDIO DE SOUSA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO DIOGO SILVA		(mãe) MARIA DE SOUSA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1970	IDENTIDADE (número) 213187320020	Órgão emissor GEJUSPC	UF MA
CPF (número) 821.758.293-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GEFERSON MOREIRA			NÚMERO 09
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2450
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELPIDIO DE S SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GEFERSON MOREIRA			NÚMERO 09
COMPLEMENTO SALÃO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2450
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4724500 Atividade secundária 4633801 4930202 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08203388000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Elpidio de Sousa Silva - me			
DATA DA ASSINATURA 21/08/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elpidio de Sousa Silva		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Julgador Singular do
Registro Mercantil
Mat. 2162

AUTENTICAÇÃO

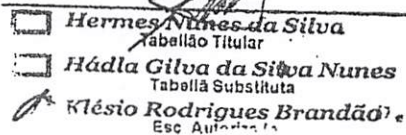


JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2012
SOB O NÚMERO: 20120548372
Protocolo: 12/054837-2
Empresa: 21101480285
ELPIDIO DE S SILVA - ME



Nº 051.748.500





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls nº 244
Folhas 2/2

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101480285		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELPIDIO DE SOUSA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO DIOGO SILVA		(mãe) MARIA DE SOUSA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1970	IDENTIDADE (número) 213187320020	Órgão emissor GEJUSPC	UF MA CPF (número) 821.758.293-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GEFERSON MOREIRA			NUMERO 09
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2450
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELPIDIO DE S SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MORENO			NUMERO 04
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.753-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2594
MUNICÍPIO SÃO RAIMUNDO DO DOCA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4724500 Atividade secundária 4633801 4930202 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONALXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 082033880002	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☐ 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Elpidio de S. Silva - me			
DATA DA ASSINATURA 22/11/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elpidio de Sousa Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jackson Rey Aguiar Maderos Juizador Singular do Registro Mercantil Mat. 2162 17/12/2013		AUTENTICAÇÃO	



MA1201304814701

Protocolo 3003012025
Fls nº 245
Visto e

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
PEDREIRAS - MA

Reconheço como verdadeira(s) a(s) assinatura(s)
indicada(s) pela seta 09.12.13
Pedreiras(MA).
Em Test. *[Assinatura]*

- ☒ *Hermes Nogueira da Silva*
TARIFARIO RUA 101A
- ☐ *Hádla Silva da Silva Nunes*
TARIFARIO RUA 101A
- ☐ *Klélio Rodrigues Brandão*
ESCRIVÃO AUTORIZADO
- ☐ *Jeany Franches Silva Martins*
ESCRIVÃO AUTORIZADO

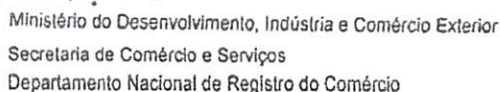
Reconheço
Pedreiras - MA
17/12/2013
Escritório
Civil



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/12/2013 Sob Nº 21900252861
Protocolo : 130878600 de 17/12/2013 NIRE: 21101480285
ELPIDIO DE S SILVA - ME
Chancela : 2D6293F8EB52B7C55ACC1C4D74F36D9FCF46B1EB
São Luís, 17/12/2013
[Assinatura]
CLEINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



Folhas 2/2

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

~~Jackson Nay Aguiar Meloires
Julgador Singular do
Registro Mercantil~~

Mat. 2162
31/07/2014

AUTENTICAÇÃO



MA1201405090487

CARTÓRIO DO 2º SEGUNDO OFÍCIO
PEDREIRAS MA.

Reconheço como Autêntico a (s) Assinatura (s)
de Elpidio de Jesus

Indicado(s) pela sala
Medeiros MA de 25 de 07 de 2014

Em Teste 1A da Verdade

- ☒ Maria Nunes da Sil
Tabelião Titular
- ☐ Maria Gilva de Silva Nune
Tabelião Substituto
- ☐ Klezio Rodrigues Brandão
Escrivente Autorizado



Processo nº 300901/2025
Fls nº 247
Visto 2



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 31/07/2014 Sob Nº 29140496793
Protocolo : 140496793 de 30/07/2014 NIRE: 21101480285
ELPIDIO DE S SILVA - ME
Chancela : E89976D52C32F662EFE5A1B412FA11AE76A70B5

São Luís, 31/07/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. 01
Vistos 2/2
30090/2018
248

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial)	
21101480285		21900252861	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ELPIDIO DE SOUSA SILVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOAO DIOGO SILVA		MARIA DE SOUSA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número)	Orgão emissor	UF
30/08/1970	213187320020	GEIUSPC	MA
CPF (Número)			
821.758.293-91			
DECLARADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
Domiciliado na (LUGAR DOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA JEFFERSON MOREIRA			09
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	65750-000	002450 - Espetantópolis
MUNICIPIO			UF
Espetantópolis			MA
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requeri			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
025 - EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE			
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ELPIDIO DE S SILVA - ME			ME (Microempresa)
LUGAR DOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA MORENO			04
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65753-000	002594 - São Raimundo do Doce Brzerra
MUNICIPIO		UF	PAIS
São Raimundo do Doce Brzerra		MA	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
masdiguerrado@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por atômico)		
0.00	zero		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
4724500			
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
17/12/2013	08203388000210		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
02/05/2018	Elpidio de Sousa Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180001711282	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 15:11 SOB Nº 20180386182.
PROTOCOLO: 180386182 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801921061. NIRE: 21101480285.
ELPIDIO DE S SILVA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/05/2018



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo n.º 309/2024
Fls n.º 249
Visto e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ELPÍDIO DE S. SILVA**, inscrita no CNPJ nº 08.203.388/0001-30, localizada na rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Cep. 65.750-000, Esperantinópolis-MA, prestou serviços à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, devidamente inscrita no CNPJ: 06.376.669/0001-69, detendo qualificação técnica para aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis – MA, conforme **DISPENSA Nº 021/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20020242024; TERMO DE CONTRATO Nº 603021/2024.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	ABACAXI , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	500
2	ABOBORA , com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	500
3	ALFACE LISA , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	MAÇO	400
4	ALHO de 1ª qualidade, peso médio por cabeça 35 à 50gr. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel. Embalagem secundária: caixas de plásticos para transporte	KG	60
5	BANANA , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	450
6	BATATA INGLESA , branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	KG	250

Rua Jefferson Moreira, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001.69
Esperantinópolis –MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Diário Oficial H 30080/2024
Els nº 250
Visão
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

7	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	KG	500
8	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	KG	600
9	CENOURA , de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	KG	300
10	CHEIRO VERDE , Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livres de resíduos.	MAÇO	400
11	CHUCHU , tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400
12	LARANJA PERA , tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1000
13	LIMÃO-TAITI , tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400
14	MACAXEIRA , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	400
15	MAMÃO FORMOSA , fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	550
16	MAXIXE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300
17	MELANCIA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	500
18	PIMENTÃO VERDE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300

Rua Jefferson Moreira, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001.69
Esperantinópolis –MA

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Mapa 300801/2023
Fls nº 251
Visto

19	QUIABO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	150
20	REPOLHO , tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	250
21	TOMATE , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	400

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Esperantinópolis/MA, 13 de maio de 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 141/2024



TERMO DE CONTRATO Nº 603021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20020242024
DISPENSA Nº 021/2024
TERMO DE CONTRATO Nº 603021/2024

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA ELPÍDIO DE S. SILVA.

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Jefferson Moreira, s/nº, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Simone Vargas Carneiro de Lima Secretário(a) Municipal de **EDUCAÇÃO**, nomeada pela Portaria nº 002/2022, de 01/01/2022, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ELPÍDIO DE S. SILVA**, inscrita no CNPJ nº 08.203.388/0001-30, localizada na rua Jefferson Moreira, nº 09, Centro, Cep. 65.750-000, Esperantinópolis - MA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ELPÍDIO DE S. SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 02251723281 e CPF nº 821.758.293-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 603021/2024 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20020242024, e o resultado final da Dispensa nº 021/2024, com fundamento no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Contrato tem por objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
1	ABACAXI , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	500	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
2	ABOBORA , com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescer, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
3	ALFACE LISA , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	MAÇO	400	R\$ 5,20	R\$ 2.080,00
4	ALHO de 1ª qualidade, peso médio por cabeça 35 à 50gr. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel. Embalagem secundária: caixas de plásticos para transporte	KG	60	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
5	BANANA , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação	KG	450	R\$ 4,80	R\$ 2.160,00

Simone



	ção climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.				
6	BATATA INGLESA , branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	KG	250	R\$ 6,70	R\$ 1.675,00
7	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	KG	500	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
8	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	KG	600	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00
9	CENOURA , de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g, embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	KG	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
10	CHEIRO VERDE , Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livres de resíduos.	MAÇO	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
11	CHUCHU , tamanho médio, no ponto maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
12	LARANJA PERA , tamanho médio, no ponto maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1000	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
13	LIMÃO-TAITI , tamanho médio, no ponto maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400	R\$ 4,40	R\$ 1.760,00
14	MACAXEIRA , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	400	R\$ 5,60	R\$ 2.240,00
15	MAMÃO FORMOSA , fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	550	R\$ 7,10	R\$ 3.905,00
16	MAXIXE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300	R\$ 8,26	R\$ 2.478,00
17	MELANCIA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	500	R\$ 6,39	R\$ 3.195,00
18	PIMENTÃO VERDE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de	KG	300	R\$ 6,39	R\$ 1.917,00

Seiung



	resíduos de fertilizantes;				
19	QUIABO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	150	R\$ 8,80	R\$ 1.320,50
20	REPOLHO , tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	250	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
21	TOMATE , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	400	R\$ 7,20	R\$ 2.808,00
VALOR TOTAL 49.825,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais).					

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência que embasou a contratação;
- O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
- A Proposta do Contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELO DE EXECUÇÃO

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. PREÇO

- O valor total da contratação é de R\$ 49.825,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais).
- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 200202420
Fls nº 188
Visto

Recebido 30/09/2020
Fls nº 255
Visto

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

ding



6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 92, X, XI e XIV)

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- f) Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- g) Cientificar o órgão de representação judicial da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Esperantinópolis para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- i) Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Assinada



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 2008.01/2008
Fls nº 187
Visto
Processo nº 3008.01/2008
Fls nº 252
Visto

- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- l) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Guimarães



- n) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante
- o) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA (art. 92, XII e XIII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS art. 92, XIV)

- 10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
 - i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
 - l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
 - m) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
 - i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
 - ii). Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

Shimof



iii). Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

n) Multa:

i). moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

ii). moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

o) O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

i). compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

p) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

q) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

r) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

s) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

t) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

u) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

v) Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º)

i) a natureza e a gravidade da infração cometida;

ii) as peculiaridades do caso concreto;

iii) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

iv) os danos que dela provierem para o Contratante;

v). a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Assinatura



30.09.2023
260

- w) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- x) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- a.1) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- b.2). As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

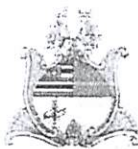
- 11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.5. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- a). Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - b). Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - c). Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

0205 – Secretaria Municipal de Educação
12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 200202420
Fls nº 105
Visto
30/03/2025
Fls nº 261
Visto

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

1.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

2. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

2.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

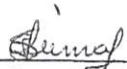
3.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

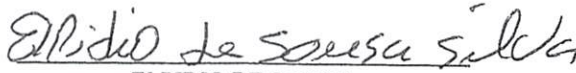
4. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

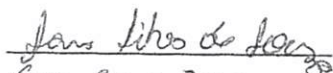
E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Esperantinópolis/MA, 06 de março de 2024.


Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022
Pela CONTRATANTE


ELPIDIO DE S SILVA
CNPJ: 08.203.388/0001-30
ELPIDIO DE SOUSA SILVA
CPF: 821.758.293-91
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


607.878.793-47



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0002024202
Fls nº 196
Visto
Fls nº 2623
Visto

CPF 607.878.793-42

Maricelia da Silva e Silva
CPF 604.748.123-08

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Página 1 de 8

Visto

Pelo presente instrumento particular **ELPIDIO DE SOUSA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Vitorino Freire, empresário, nascido aos 30 de agosto de 1970, portador do RG nº 02251723281 DETRAN/MA, expedida em 17/07/2017, CPF nº 821.758.293-91, residente e domiciliado à Rua Jefferson Moreira, nº 09 fundos, Bairro Centro, CEP: 65.750-000, Esperantinópolis, Estado do Maranhão, e, na qualidade de empresário da empresa **Elpidio de S Silva – ME**, com sede na Rua Gefferson Moreira, nº 09 – Salão Térreo, na mesma cidade, cujo ato constitutivo se encontra registrado na junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE 21101480285, em 18/07/2006**, devidamente inscrita no CNPJ 08.203.388/0001-30, ora transforma seu registro de **Empresário Individual**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação dada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma o seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

Para tanto, passa a transcrever, em ato contínuo o contrato social, com o teor a seguir

CLAUSULA PRIMEIRA – A presente sociedade ora constituída sucede o Nome Empresarial **ELPIDIO DE S. SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.203.388/0001-30, assumindo e responsabilizando-se por todo seu Ativo e Passivo.

FIRMA SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade girará sob o Nome Empresarial de: **ELPIDIO DE S. SILVA LTDA**, tendo sua sede na **Rua Gefferson Moreira nº 09, Salão Térreo, Bairro Centro, CEP: 65.750-000, na cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, inscrito na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão.**

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social passará a ser de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais) dividido em 200.000(Duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(um real) cada, sendo R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais) proveniente da **ELPIDIO DE S SILVA – ME** integralizado neste ato em moeda corrente do país, totalizando R\$ 200.00,000 (Duzentos mil reais) ficando o capital distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Total %	Total em R\$
ELPIDIO DE SOUSA SILVA	200.000	100%	200.000,00
TOTAL	200.000	100%	200.000,00

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social:

Atividade principal:

47.24-5-00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
------------	--

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Página 2 de 5
3264

Atividades secundarias:

47.22-9-01	Comércio varejista de carnes – açougues
47.44-0-04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.41-5-00	Comércio varejista de tintas e matéria para pintura
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico
46.91-5-00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.33-8-01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculo, hortaliças e legumes frescos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Passa a ser:

Atividade Principal:

47.24-5-00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
------------	--

Atividade Secundária:

47.22-9-01	Comércio varejista de carnes – açougues
47.44-0-04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.41-5-00	Comércio varejista de tintas e matéria para pintura
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico
46.91-5-00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.33-8-01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculo, hortaliças e legumes frescos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA QUINTA - responsabilidade dos sócios é restrita à importância no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

INÍCIO DE ATIVIDADES. PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 10/07/2006, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

Página 3 de 5
Folha nº 265

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

DA CESSÃO DAS COTAS

CLÁUSULA SETIMA - As Cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ELPIDIO DE SOUSA SILVA**, isoladamente, podendo representar a Sociedade perante os órgãos públicos federal, estadual, municipal, bancos, e outras instituições financeiras, cartórios, autarquias e órgãos internacionais, escritórios de apoio contábil, financeiro e administrativo; podendo ainda indicar procuradores para representar a sociedade, com os poderes e atribuições de Administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DOS BALANÇOS. BALANCETES. LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA – Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabilizam-se os sócios de forma limitada e solidariamente quando causarem prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou disposto em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término de cada Exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador, quando for o caso.

DAS RETIRADAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada pelos sócios.

Página 4 de 4
Folha nº 266
Visão

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado, qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na apuração patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - Fica eleito o foro de Esperantinópolis - MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em uma via e data devidamente assinada pelos sócios, arquivada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Esperantinópolis - MA, 23 de Novembro de 2021.

Elpidio de Sousa Silva
Socio administrador CPF: 821.758.293-91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Protocolo 30090/2021
Fls nº 267
Página 5 de 5
Visto

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELPIDIO DE S. SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02635400300	EDMAN MARTINS REIS
82175829391	ELPIDIO DE SOUSA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2021 14:10 SOB Nº 21201182472.
PROTOCOLO: 211417904 DE 24/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108634823. CNPJ DA SEDE: 08203388000130.
NIRE: 21201182472. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2021.
ELPIDIO DE S. SILVA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

R. M. DE SOUZA – ME
CNPJ: 26.231.520/0001-07
Inscrição Estadual: 12.505.359-2
Endereço: Rua Jefferson Moreira, nº 46B
Esperantinópolis/MA – CEP: 65750-000/Centro

Ordem nº 300901/2023
Fls nº 268
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa R. M. de Souza – ME, inscrita no CNPJ 26.231.520/0001-07, e Inscrição Estadual 12.505.359-2, com sede na Rua Jefferson Moreira, nº 46B, ATESTA para os devidos fins de direito que a empresa ELPÍDIO DE S. SILVA – ME, inscrita no CNPJ: 08.203.388/0001-30, e Inscrição Estadual 12.229.579-0, como sede na Rua Jefferson Moreira, nº 9 – Sala; Térreo, CEP: 65.750-000, Bairro Centro, na cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, realizou no ano de 2019/2020 a prestação de serviço no fornecimento de verduras, acondicionadas em recipiente próprio.

Atestamos ainda que a referida empresa prestou serviços de acordo com o manual de boas práticas de manuseio de produtos alimentícios, bem como cumpriu todos os prazos ora acordados.

Esperantinópolis/MA, 30 de dezembro de 2020.

Raiane Miranda de Souza

Raiane Miranda de Souza
CPF: 037.781.823-23
Empresária



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 3009/2021
Fls nº 268
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ELPIDIO DE S SILVA; CNPJ: 08.203.388/0001-30, SITUADA NA RUA JEFFERSON MOREIRA, Nº 09, COMPLEMENTO: SALA TÉRREO, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.750-000 ESPERANTINÓPOLIS-MA, prestou fornecimento conforme tabela em anexo à Secretaria Municipal de SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.338.224/0001-24, detendo qualificação técnica para aquisição de gêneros perecíveis (Frutas, Verduras e Legumes), de interesse desta Administração Pública, conforme o Pregão Eletrônico 028/2021, Processo Administrativo Nº 0618032021.

FORNECEDOR: ELPIDIO DE S SILVA, CNPJ: 08.203.388/0001-30 ENDEREÇO: SITUADA NA RUA JEFFERSON MOREIRA, Nº 09, COMPLEMENTO: SALA TÉRREO, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.750-000 ESPERANTINÓPOLIS-MA. CONTATOS: (99) 3645-1814-(99)98846-2271 EMAIL: juazeirocontrucoes@hotmail.com REPRESENTANTE: ELPIDIO DE SOUSA SILVA, CPF: 821.758.293-91.			
Item do T.R.	Especificação	Und	Qtde
1	ABACAXI, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	320
2	ABOBORA, com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	350
3	ALFACE LISA, com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	MAÇO	300
4	ALHO de 1ª qualidade, peso médio por cabeça 35 à 50gr. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel. Embalagem secundária: caixas de plásticos para transporte	KG	250
5	BANANA, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DÚZIA	350
6	BATATA INGLESA, branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	KG	450
7	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	KG	450
8	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	KG	1200
9	CENOURA, de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g, embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	KG	450
10	CHEIRO VERDE, Com folhas lisas, viva e viçosa decor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livres de resíduos.	MAÇO	300
11	LARANJA, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	DÚZIA	280
12	LIMÃO, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	DÚZIA	250
13	MACAXEIRA, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	700
14	MAMÃO, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	400

Rua Cláudio Carneiro, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 300901/2023
Fls nº 230
Visto

15	MAXIXE, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	DÚZIA	150
16	MELANCIA, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	280
17	PIMENTÃO, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	250
18	QUIABO, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	DÚZIA	200
19	REPOLHO, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	280
20	TOMATE, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	1800
21	CHUCHU, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	380

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Esperantinópolis (MA), 15 de JUNHO de 2022.

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 008/2021
Representante do Órgão



ATA DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
DISPENSA: 030/2025
Processo Administrativo: 300901/2025

Aos (29) vinte e nove dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00h (catorze horas), estavam presentes na sala da Comissão de Licitação-CL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, o Agente de contratação: Antonio Caitano Lima, Membros da equipe de apoio: Cristiana Lima Corrêa e Antonio Kleuber Monteiro de Sousa designados pela Portaria nº 017/ 2025 de 02 de janeiro de 2025, para realizarem julgamento dos documentos de Habilitação e proposta da Dispensa nº 030/2025-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA, constante no Processo Administrativo Nº: 300901/2025. A comissão, às 14:00h (catorze horas), abriu a sessão para resultado da Habilitação e proposta da empresa:

ELPIDIO DE S SILVA LTDA, CNPJ nº 08.203.388/0001-30.

A comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa, depois de analisados os documentos, verificaram-se que as empresa **ELPIDIO DE S SILVA LTDA, CNPJ nº 08.203.388/0001-30**, apresentou todos os requisitos do presente edital, dessa forma as empresas estão declaradas **HABILITADA**.

Diante do exposto a empresa **ELPIDIO DE S SILVA LTDA, CNPJ nº 08.203.388/0001-30** foi declarada vencedora com proposta no valor de R\$ 58.993,50 (cinquenta e oito mil novecentos e três reais e cinquenta centavos).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO CAITANO LIMA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Antonio Kleuber Monteiro de Sousa	Membro da equipe de apoio
CRISTIANA LIMA CORRÊA	Membro da equipe de apoio



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 300901/2025
Fls nº 272
Visto 2

À Sra.
Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitação e Contratos

Senhora Assessora,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 300901/2025, referente à Dispensa de Licitação n.º 030/2025, tendo como objeto Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei no Art. 75, inciso I da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 30 de janeiro de 2025.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 017/2025.

Recebido em 30/01/2025.

Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA - 13433
Portaria: 026/2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 300901/2025
Fls nº 273
Visto 0

PORTARIA Nº 026/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 026/2025

PORTARIA Nº 026/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





PARECER JURÍDICO

Ao Senhor
Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300901/2025

DISPENSA: 030/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.993,50 (cinquenta e oito mil novecentos e três reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL Nº Art. 75, I da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis-MA. Pelo valor global de R\$ 58.993,50 (cinquenta e oito mil novecentos e três reais e cinquenta centavos) e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

I – RELATÓRIO

O Agente de contratação o Sr. **Antonio Caitano Lima**, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo nº 300901/2025 da Dispensa de Licitação nº 030/2025, que tem como objeto a Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA, cuja a empresa vencedora: **ELPIDIO DE S SILVA LTDA**, CNPJ nº 08.203.388/0001-30, situada na Rua Jefferson Moreira, nº 09, Sala: Térreo, Centro, CEP: 65.750-000, Esperantinópolis/MA. Apresenta-se o processo da Dispensa de nº 030/2025 pelo valor global de R\$ 58.993,50 (cinquenta e oito mil novecentos e três reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 75, I da Lei 14.133, para emissão de parecer.

Em exígua síntese eis o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Passo a priori fundamentar e posteriori a opinar.

Prima facie faz-se mister trazer a lume sobre o processo de CONTRAÇÃO pela Administração Pública.

Estabelece o Art. 37 da Carta Magna que:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e



alienações serão contratados mediante **PROCESSO DE LICITAÇÃO** pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Indubitavelmente, há obrigatoriedade de realizar procedimento licitatório por parte do poder público. O dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra, porém. Ao elencar ressalvas de casos de contratação direta especificados em legislação – dispensa e inexigibilidade de licitação.

Destarte, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, porém em casos excepcionais, contratações diretas sem realizar certames.

O caso “in” concreto trazido pelo processo administrativo nº 300901/2025, enquadra-se no Art. 75 da Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021. O dispositivo trata especificamente da **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por meio de dispensa de licitação. A licitação dispensável ocorre quando é possível realizar a licitação, mas o legislador retira essa obrigatoriedade. Assim, a autoridade pública terá discricionariedade para escolher entre licitar ou não licitar. Caso opte por não licitar, teremos uma contratação direta (sem licitação). A lista de casos de licitação dispensável é taxativa e consta no art. 75 da Lei 14.133/2021.

Diante do dispositivo expresso, a aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA, que configura uma aquisição, resguarda-se no inciso expresso acima.

Para o processo de Dispensa de Licitação, incumbe, ainda, à administração observar o disposto no artigo 72 DA LEI 14.133 DE 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;



IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – razão da escolha do contratado;

VII – justificativa de preço;

VIII – autorização da autoridade competente.

Por fim, no que concerne os procedimentos adotados, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos, especificamente com o expresso nos Art. 72 e 75 da Lei 14.133 de 2021.

Além disso, o valor apresentado para contratação enquadra-se dentro dos parâmetros estabelecidos pelo art. 75, inciso I da referida Lei. Na contratação direta, não é realizada a licitação. Porém, haverá um processo, denominado “processo de contratação direta”.

Neste processo, a administração demonstrará que o caso, de fato, admite a contratação sem licitação, indicando, no que couber, os documentos listados no art. 72. Ademais, o processo está de acordo com o art. 23 da Lei de Licitações, que apresenta os instrumentos para identificar o valor previamente estimado da contratação.

Nas contratações diretas por Dispensa de Licitação com base no valor, torna-se obrigatória a exigência de comprovação regularidade fiscal e trabalhista, prevista no Art. 68 da Lei 14.133/2021, dessa feita, o pretenso contratado deve apresentar documentação de habilitação em consonância com o descrito no Art. 72 da Lei precitada para atendimento pressupostos exigidos na espécie.

Eis o estabelecido no art. 68.

Art. 68. as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos.

I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;



VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII
do art. 7º da Constituição Federal

III - CONCLUSÃO

Dessarte, diante do exposto, , manifestando-me favoravelmente à realização da **Dispensa de Licitação de nº 030/2025**, vinculada ao **processo administrativo nº 300901/2025**, com fulcro na Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitação). A realização do processo está condicionada está condicionada ao atendimento das ressalvas indicadas no presente parecer, ficando a decisão de mérito acerca da **conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária** a cargo da autoridade consulente da comissão.

Por fim, ressalta-se que o presente termo jurídico, arrazoadado tem caráter meramente opinativo, não vinculado o administrador em sua decisão.

É o parecer, salvo melhor apreciação.

Esperantinópolis - MA, 31/01/2025.

Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 026/2025.



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO:

- 1.1. Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- 2.1. Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta, mas vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021.
- 2.2. No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso I do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

- 3.1. Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

4. DAS COTAÇÕES

- 4.1. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido à natureza do Objeto do procedimento. demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

- 5.1. O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.
- 5.2. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

6. DA ESCOLHA.

- 6.1. Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA, foi a empresa ELPIDIO DE S SILVA LTDA, CNPJ



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 300901/2025
Fls nº 280
Visto 2

nº 08.203.388/0001-30, situada na Rua Jefferson Moreira, nº 09, Sala: Térreo, Centro, CEP: 65.750-000, Esperantinópolis/MA, VENCEDORA, pelo valor global de R\$ 58.993,50 (cinquenta e oito mil novecentos e três reais e cinquenta centavos).

Face ao exposto, submete à apreciação e possível AUTORIZAÇÃO de V.Exa, o presente relatório.

Esperantinópolis (MA), 31 de janeiro de 2025.



Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 017/2025.



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 030/2025

ASSUNTO: contratação direta por dispensa de licitação. A aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, no Art. 75, I da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie, a favor da empresa: ELPIDIO DE S SILVA LTDA, CNPJ nº 08.203.388/0001-30, situada na Rua Jefferson Moreira, nº 09, Sala: Térreo, Centro, CEP: 65.750-000, Esperantinópolis/MA.

A Dispensa de Licitação refere-se à aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA, apresentando valor total de R\$ 58.993,50 (cinquenta e oito mil novecentos e três reais e cinquenta centavos), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no Artigo 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021

Esperantinópolis/MA, 31 de janeiro de 2025.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 007/2025.



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, convoca o signatário da Empresa: ELPIDIO DE S SILVA LTDA, CNPJ nº 08.203.388/0001-30, situada na Rua Jefferson Moreira, nº 09, Sala: Térreo, Centro, CEP: 65.750-000, Esperantinópolis/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para assinatura do Contrato decorrente da dispensa de Licitação nº 030/2025.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito

CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Esperantinópolis – MA, 31 de janeiro de 2025.


Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 007/2025.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 300501/2023
Fls nº 283
Visto e

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELPIDIO DE S. SILVA LTDA**
CNPJ: **08.203.388/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - **Código Tributário Nacional (CTN)**, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, **este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.**

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:42:05 do dia 26/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2025.

Código de controle da certidão: **1F15.1146.5F97.91D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELPIDIO DE S. SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.203.388/0001-30

Certidão nº: 4469061/2025

Expedição: 24/01/2025, às 13:11:29

Validade: 23/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELPIDIO DE S. SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.203.388/0001-30, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

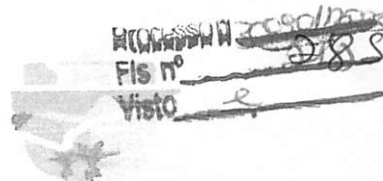
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO
CNPJ: 06376669000169



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

O Departamento Tributário da Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS, a requerimento da pessoa interessada **ELPIDIO DE S. SILVA LTDA**, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 28/04/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Observação: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que devam a ser apurados.

Cadastro:	000257	Inscrição Municipal:	381
Proprietário:	ELPIDIO DE S. SILVA LTDA	CPF/CNPJ:	08203388000130
Nome Fantasia:	VERDURÃO JUAZEIRO		
Endereço:	RUA JEFFERSON MOREIRA, 09	Complemento:	SALA; TERREO
Bairro:	CENTRO	CEP:	65750000
Cidade:	ESPERANTINOPOLIS - MA		
Inscrição Est.:	12.229.579-0	Data de Abertura:	10/07/2006
Atividade:	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Data de Encerramento:	0

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comércio varejista de carnes - açougues
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista de material elétrico
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Emissão: 28/01/2025 10:44:07 Validade: 28/04/2025 Usuário: MARCOS1
Número/Controle da Certidão: A21630B3F8087A4A


Marcos Aurélio S. Figueredo
Chefe do Setor Tributário
Portaria nº 126/2017



Processo nº 3080/2024
Fls nº 0186
Visto

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007645/25

Data da

28/01/2025 08:40:39

Inscrição Estadual: 122295790

CPF/CNPJ: 08203388000130

Razão Social: ELPIDIO DE S SILVA LTDA

Endereço: RUA JEFFERSON MOREIRA, 9 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: ()00000000

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/01/2025 08:40:39

PROCESSO 30901205
Fls nº 282
Visto 2

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.203.388/0001-30
Razão Social: ELPIDIO DE S SILVA ME
Endereço: RUA JEFFERSON MOREIRA 09 SALA: TERREO / CENTRO /
ESPERANTINOPOLIS / MA / 65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2025 a 08/02/2025

Certificação Número: 2025011001381417988382

Informação obtida em 24/01/2025 13:54:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br